



## **Coletânea**

# **Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento Local**



### **Volume I**

## **A COOPERAÇÃO ENTRE OS SETORES PÚBLICO, PRIVADO E O TERCEIRO SETOR NOS MUNICÍPIOS – um balanço das ações do Programa Alianças Público-Privadas**



**Coletânea**

**Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento Local**

## **Volume I**

---

**A COOPERAÇÃO ENTRE OS SETORES PÚBLICO,  
PRIVADO E O TERCEIRO SETOR NOS MUNICÍPIOS –  
um balanço das ações do Programa  
Alianças Público-Privadas**

---

**Janeiro – 2014**

**Apoio para edição**



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS  
Especialista Setorial**

Ismael Gillio

**INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
Superintendente Geral**

Paulo Timm

**Coordenador Geral do Programa Micro APP**

Alexandre C. de Albuquerque Santos

**Coordenador Adjunto**

Gil Soares Junior

**Publicação**

**Coordenação Geral**

Karin Segala

**Redação**

Alexandre Carlos de Albuquerque Santos

**Coordenação Editorial**

Sandra Mager

**Revisão**

Ricardo Ditchun

Segala, Karin (Coord.)

S454 A cooperação entre os setores público, privado e o terceiro setor nos municípios: um balanço das ações do Programa Alianças Público-Privadas. / [coordenação de] Karin Segala; [redação de] Alexandre Carlos de Albuquerque Santos – Rio de Janeiro: IBAM; Fomin/BID, 2014. (Coletânea Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento Local, v.1)

15p.

1. Associações, instituições etc. I. Santos, Alexandre Carlos de Albuquerque. II. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. III. Banco Interamericano de Desenvolvimento. Fundo Multilateral de Investimentos. IV. Título.

CDU (061.1+061.2+061.23)

## SUMÁRIO

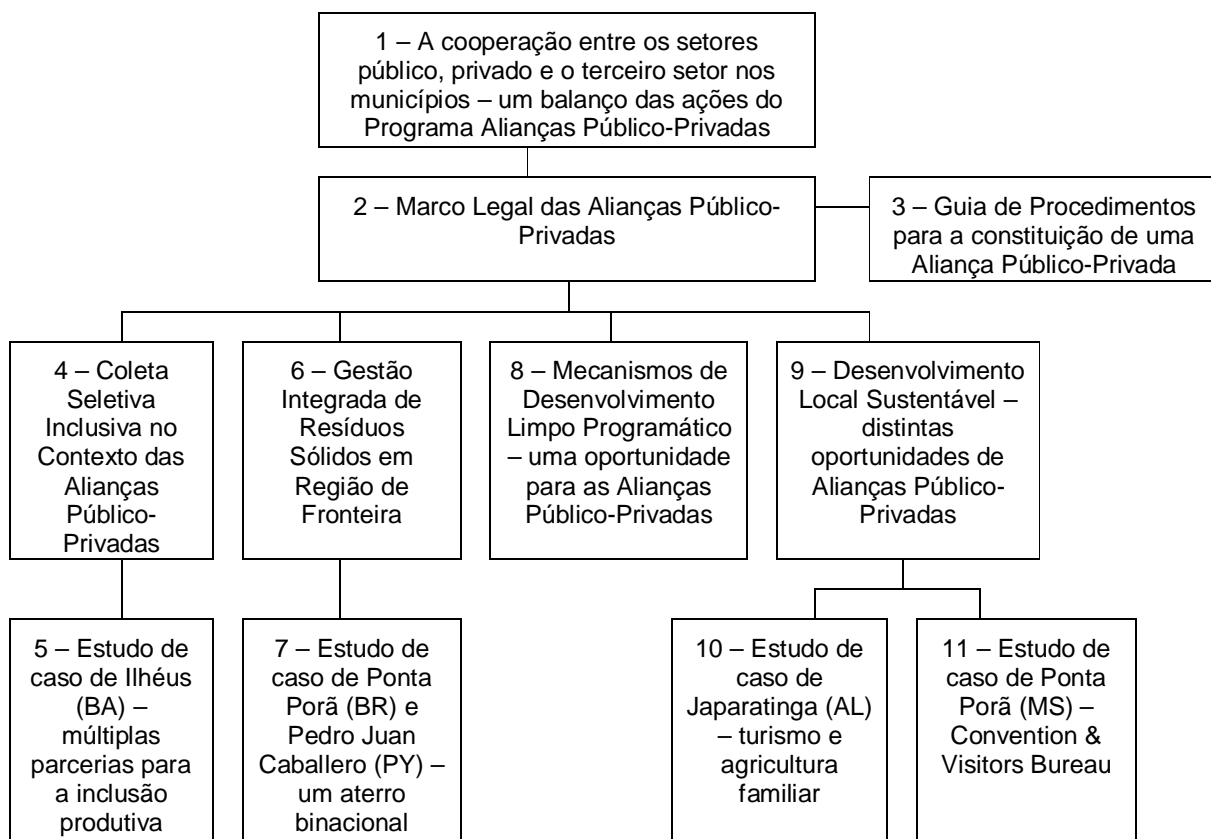
APRESENTAÇÃO .....	6
A COOPERAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA E A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA MICRO APPS NOS MUNICÍPIOS.....	9
INICIATIVAS IMPLEMENTADAS NO CAMPO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....	12
OUTRAS INICIATIVAS IMPLEMENTADAS COM FOCO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL .....	13
BREVES CONCLUSÕES .....	15

## APRESENTAÇÃO

Este conjunto de publicações sintetiza os mais importantes aprendizados e, sobretudo, informações e conhecimentos produzidos, sistematizados e agregados à experiência do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM decorrentes dos quatro anos de parcerias com o Fomin/BID (Fondo Multilateral de Inversiones/Banco Interamericano de Desenvolvimento) no Programa de Promoção de Microalianças Público-Privadas municipais.

Estruturada em fascículos, a série inclui os estudos e experiências mais expressivos, sobretudo, pelas lições aprendidas e níveis de amadurecimento resultantes das iniciativas. Todas as informações produzidas estão disponíveis no portal do Programa na internet: [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br)

A **árvore de conhecimento** que orientou a organização da coletânea segue o esquema:



Os três primeiros fascículos tratam dos fundamentos do Programa. O primeiro, introdutório, apresenta os conceitos básicos e a evolução dos trabalhos realizados. O segundo discorre sobre o marco legal, ao mesmo tempo em que traça um panorama geral dos instrumentos jurídicos de cooperação a partir do próprio setor público e até as relações com a iniciativa privada e o terceiro setor. O terceiro é um guia de

procedimentos para a construção e implementação de uma Aliança Público-Privada (APP), um instrumento de balizamento geral que deve ser adaptado a cada situação.

Os cinco fascículos seguintes compõem o quadro da Política Nacional de Resíduos Sólidos e afetam diretamente as responsabilidades dos Municípios nesta matéria.

O quarto trata especificamente da implantação da coleta seletiva e das diretrizes associadas à inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no âmbito do panorama nacional para o setor. Nesse sentido, destaca-se a possibilidade de uma abordagem inovadora para as APPs, detalhada no estudo de caso de Ilhéus, tema do fascículo cinco. Em outro extremo, no fascículo seis, o foco é a questão da destinação final dos resíduos no cenário desafiante das conurbações existentes em faixa de fronteira. O sétimo texto discute as possibilidades de enfrentamento dessas dificuldades segundo as experiências nas cidades fronteiriças de Ponta Porã, no Brasil, e Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Finalmente, ainda no campo dos resíduos sólidos, o fascículo oito examina as oportunidades para ampliar o potencial do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo Programático no âmbito da constituição de APPs.

Os fascículos nove, dez e onze analisam a promoção do desenvolvimento econômico local e territorial dentro da perspectiva de adoção de APPs, entendida como estratégia de inserção socioprodutiva de segmentos sociais distintos.

Assim, o fascículo nove trata da questão desde um ponto de vista conceitual e os dois textos finais ilustram situações distintas por meio de estudos de casos realizados no âmbito do Programa. O décimo aborda o segmento social de agricultores familiares e periurbanos em uma região afetada intensamente pela expansão do turismo no litoral norte de Alagoas e apresenta as parcerias constituídas no Município de Japaratinga, fundamentais para a inserção daquelas pessoas na cadeia do turismo. O último fascículo também tem a cadeia produtiva do turismo como pano de fundo, especificamente a estruturação de um Convention&Visitors Bureau em Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul, ação que mobilizou os empresários do *trade* dos Municípios conurbados, Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, e abriu caminho para a ação conjunta com o Poder Público Local.

Este é o primeiro fascículo da Coletânea e, para sua edição e publicação, o IBAM contou ainda com o apoio da Fundación Avina, no âmbito do Programa Catação, igualmente amparado pelo Fomin/BID.

Boa leitura!

Alexandre Carlos de Albuquerque Santos  
Coordenador Geral  
Programa de Microalianças Público-Privadas

## **A COOPERAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA E A CONCEPÇÃO DO PROGRAMA E SEUS FUNDAMENTOS**

Iniciativas de cooperação entre os setores público e privado são cada vez mais adotadas pelos governos federal, estadual e municipal. Este tipo de parceria ajuda a reduzir os gastos públicos e, ao mesmo tempo, manter o ritmo de investimentos em serviços disponibilizados para a população, auxiliando a superar os impasses gerados pela crise global que afeta o desempenho dos governos desde 2007.

No caso do Brasil, a aposta é na ampliação das oportunidades de produção e consumo, mas, consideradas as restrições de investimentos, o nível exigido não consegue alcançar as necessidades de crescimento econômico capazes de solucionar gargalos insolúveis de infraestrutura.

Por esta razão, em 2004 foi regulamentada a PPP (Parceria Público-Privada) pela Lei 11.079/2004, que estabelece condições para a adoção das concessões patrocinadas e administrativas.

A legislação foi criada para acabar com os obstáculos relacionados a grandes investimentos públicos e, embora ainda pouco praticada pelo governo federal, tem permitido alguns avanços, como os investimentos em infraestrutura. Alguns estados têm alcançado conquistas ainda mais significativas. Mas, apesar do incentivo trazido pela lei, suas características econômica e temporal são consideravelmente restritivas para que os Municípios a adotem. Pode-se afirmar, assim, que a cooperação por meio de PPPs está fora do alcance da grande maioria das administrações locais.

Em 2008<sup>1</sup>, quando concebeu o programa de promoção de Alianças Público-Privadas Municipais, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM entendia que as restrições da lei não deveriam ser suficientes para que os Municípios deixassem de recorrer a alternativas do repertório jurídico brasileiro (concessões simples, contratos de gestão, termos de parceria e até mesmo os tradicionais convênios) para regular as relações de cooperação e parceria de entes interessados em participar da prestação de serviços.

Com esse objetivo, o IBAM, por meio do Programa Microalianças Público-Privadas<sup>2</sup>, passou a apoiar a constituição de alianças entre os setores público e privado em alguns Municípios, buscando não apenas identificar novas formas de cooperação, mas também melhorar práticas consagradas na gestão das cidades brasileiras.

A ação, que contou com o apoio do Fomin/BID (Fundo Multilateral de Investimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento), buscou, sobretudo, encontrar formas

---

<sup>1</sup> Deste momento até os dias atuais, interpretações relativas aos limites de endividamento e contabilização de garantias, principais limitações impostas pela Lei 11.079/2004, foram objeto de novas análises por parte dos organismos de controle interno da estrutura pública, o que ampliou as possibilidades de os Municípios, sobretudo os maiores e mais ricos, recorrerem a concessões patrocinadas e administrativas, nos termos da citada lei. Apesar disso, esta prática ainda está longe de ser generalizada.

<sup>2</sup> Consulte o site [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br).



colaborativas que permitissem beneficiar as populações mais carentes, tornando-as beneficiárias das oportunidades econômicas que se abririam com essa cooperação.

Tais iniciativas, portanto, situaram-se no outro extremo dos grandes investimentos em projetos mais visíveis das PPPs nacionais e regionais. Sem perder o foco no aperfeiçoamento dos serviços públicos e na redução de gastos, permitiram que estes segmentos desfavorecidos pudessem também ser fornecedores, desde que organizados e formalizados.

Assim, o Programa Micro APPs<sup>3</sup> buscou manter-se fiel às intenções inicialmente formuladas e ao próprio princípio essencial do Fomin/BID, que é ser “Parceiro na redução da pobreza na América Latina e no Caribe, por meio do desenvolvimento do setor privado”<sup>4</sup>. Vale destacar que na concepção aplicada ao programa em implementação, a expressão “setor privado” adquiria um sentido amplo, incorporando tanto o segmento empresarial quanto o terceiro setor.

## **A COOPERAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA E A EVOLUÇÃO DO PROGRAMA MICRO APPS NOS MUNICÍPIOS**

Para alcançar tal posicionamento, o programa evoluiu em sua concepção a partir de estudos iniciais, incorporando ainda algumas dificuldades e lições aprendidas até encontrar sua diretriz. Foram mapeadas:

1. Experiências nacionais e internacionais com foco em parcerias entre os setores empresarial e público;
2. Possibilidades de cooperação em infraestrutura urbana, como saneamento, transporte, vias urbanas, habitação etc.;
3. Possibilidades de cooperação para serviços e equipamentos sociais nas áreas da saúde, educação, assistência social etc.<sup>5</sup>

Também foi realizado outro estudo que explorou, do ponto de vista jurídico e institucional, o marco legal das relações de cooperação público-privadas e público-públicas. Foram mapeados os instrumentos e alternativas, e indicadas a pertinência de seu uso conforme cada situação. Além de nortear as ações desenvolvidas no programa, este trabalho tem sido um importante documento de consulta usado por instituições e pessoas interessadas no tema. O estudo fundamenta ainda o IBAM na prestação de consultoria jurídica aos

---

<sup>3</sup> Observe que foi utilizada a expressão APP, ou seja, Alianças Público-Privadas e não Parcerias Público-Privadas, justamente para que não se confundissem as iniciativas promovidas pelo programa, com as PPPs, como definidas na Lei 11.079/2004, embora não houvesse da parte do IBAM e do Fomin/BID restrições para que se desenvolvessem iniciativas também nesta direção.

<sup>4</sup> “A partner for poverty reduction through private sector development in Latin America and the Caribbean” Julie T. Katzman - General Manager - Fomin/BID.

<sup>5</sup> Estes estudos não integram o conjunto de publicações elaborado em função do desenvolvimento do programa, mas estão disponíveis no portal [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br), na aba conhecimento.

Municípios associados, sendo fonte para inúmeras palestras e participações em grupos de trabalho que contam com a participação do Instituto<sup>6</sup>.

Este material foi usado na confecção do *Guia de Procedimentos*<sup>7</sup>, que indica as melhores alternativas de arranjos de APPs para os Municípios de portes demográficos pequeno e médio. O teste foi realizado em duas iniciativas, nos Municípios de Timóteo, em Minas Gerais, e Macaé, no Rio de Janeiro.

O percurso metodológico racionalmente concebido e cumprido, em ambos os casos, revelou que as fases iniciais – reconhecimento da ambiência e triagem e seleção de projetos – mostraram-se inócuas, uma vez que a decisão do tema priorizado recaía, e assim ocorrerá sempre, em determinações prévias do agente político.

**1ª lição aprendida**

*A decisão sobre o tema, que será objeto de uma ação de parceria, está sujeita a constrangimentos e interesses políticos e, portanto, irá recair sempre sobre as decisões apriorísticas dos gestores.*

Mesmo assim houve avanço na determinação das melhores oportunidades de parcerias entre as respectivas prefeituras. Os demais passos estabelecidos no guia serviram para balizar o desenvolvimento das iniciativas implementadas no âmbito do programa, independentemente das direções que os projetos assumiram.

Em Timóteo, após a realização de um seminário regional que abordou diferentes áreas receptivas à cooperação público-privada, foram identificadas duas possibilidades efetivas de projetos, uma na área do atendimento à saúde e outra na concessão de um ginásio de esportes de propriedade do Município. O processo foi interrompido com a decisão judicial de cassação do mandato do prefeito da cidade. Os conflitos que surgiram entre as administrações nova e antiga impediram avanços. Mesmo assim, é possível afirmar que a experiência foi produtiva devido aos aspectos metodológicos implementados.

No caso de Macaé, a parceria foi direcionada para uma aliança entre o poder público e associações de produtores rurais. Porém, na ocasião, este não era o foco de interesse do prefeito do Município e o processo foi interrompido. Posteriormente, o IBAM verificou que a administração implementou com sucesso uma iniciativa similar à proposta pela equipe do projeto.

---

<sup>6</sup> Estudo disponível no citado portal [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br) e também em fascículo específico da coletânea de publicações apresentada.

<sup>7</sup> Disponível no portal [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br), na aba conhecimento, e também em fascículo da coletânea.

Nesta etapa do processo, a equipe de trabalho havia acumulado ensinamentos que seriam usados na continuidade do programa. Um deles é que não havia interesse efetivo da iniciativa empresarial em Municípios de pequeno porte ou em áreas de cooperação pouco atraentes ou rentáveis. Como exceção estavam os contratos que transferiam ao setor privado a coleta de resíduos. Além disso, ficou evidente que o programa teria de lidar com o descompasso entre os prazos técnicos estabelecidos nos planos de trabalho e a imprevisibilidade das decisões dos gestores públicos locais, descontinuadas e sujeitas a constantes recuos.

### **2ª lição aprendida**

*Municípios de pequeno porte demográfico (por uma questão de escala) ou áreas de cooperação pouco rentáveis não são focos de interesse do empresariado.*

### **3ª lição aprendida**

*O ritmo e os constrangimentos do setor público, bem como a imprevisibilidade das decisões neste âmbito, impõem longos processos de negociação e riscos de recuos.*

Desta forma, os tempos requeridos para compreensão, negociação e adesão dos participantes às propostas se alongaram muito além do desejado e os pactos firmados se mostraram frágeis. O risco permanente de descontinuidade administrativa devido a mudanças dos agentes políticos e processos de conflito de poder local geraram insegurança<sup>8</sup>. Por outro lado, foi possível evoluir na identificação de nichos temáticos, o que permitiu o avanço de iniciativas efetivamente inovadoras e inclusivas. As áreas que apresentaram boa potencialidade foram de resíduos sólidos, pequenos agricultores e turismo.

O tema resíduos sólidos passava por uma revisão profunda em seu marco legal, que previa, de um lado, a universalização da coleta seletiva e, de outro, a inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas cadeias econômicas constituídas. A inserção produtiva de pequenos agricultores se beneficiava de processos induzidos pelos programas de fomento à agricultura familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e também pelo incentivo dado às prefeituras para compras públicas de produtos locais ou regionais. O turismo se apresentava como uma atividade em expansão, capaz de empregar amplo espectro de profissionais, abordando temas diversos como a agricultura familiar ou a valorização de manifestações de segmentos sociais vinculadas à cultura.

---

<sup>8</sup> Tais restrições não afetam apenas os municípios, mas as decisões de gestão dos governos estaduais e do governo federal. Decorrem de constrangimentos ideológicos em face de compromissos político-partidários estabelecidos ou, ainda, da descrença da população nas empresas privadas, que, de acordo com essa visão, não teriam motivo para estar compromissadas com o interesse público, sobretudo em função da má gestão de parcerias tradicionalmente estabelecidas, como no caso das concessões de transporte público nas grandes cidades, foco de conflitos recentes nas ruas das maiores cidades brasileiras.

## INICIATIVAS IMPLEMENTADAS NO CAMPO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Os Municípios enfrentam o desafio determinado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010) de implementar a coleta seletiva em curto prazo. Para ajudar os administradores nesta empreitada, foram identificadas oportunidades de desenvolver experiências inovadoras que favorecem a eliminação dos lixões, a inclusão socioprodutiva dos catadores e o fomento à logística reversa, contando com parcerias entre o setor empresarial e as comunidades locais.

A organização dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis em cooperativas ou associações e a promoção da construção e do aparelhamento de galpões de triagem e beneficiamento foram iniciativas direcionadas para o estabelecimento de pequenas PPPs, ou microalianças público-privadas, entre as cooperativas de catadores e as prefeituras.

Estas ações permitiram que os catadores saíssem dos lixões onde viviam, fossem incluídos no setor formal da economia, assegurando uma renda mínima, e alcançassem a cidadania. Por outro lado, as iniciativas propiciaram para as prefeituras o cumprimento de metas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, diminuindo o volume dos resíduos destinados aos aterros e, conseqüentemente, alterando os custos na operação de coleta convencional e na destinação final dos resíduos úmidos. Além disso, o processo traz benefícios gerais para as populações e para o planeta, por meio da sensível melhoria ambiental nos agrupamentos urbanos.

Duas iniciativas implementadas no âmbito do programa apresentam resultados expressivos. Uma está sendo concretizada no Município de Ilhéus, com apoio da Conder (Companhia de Desenvolvimento do Estado da Bahia), da prefeitura e de outros parceiros. Está em negociação a replicação de processo similar em Valença, também na Bahia. A outra iniciativa, já em estágio avançado, desenvolve-se em Manaus, a capital do Amazonas, e conta com uma parceria entre a prefeitura e outras organizações sociais que atuam na cidade.

Além dos resultados alcançados, que serão explorados em publicações específicas, outra lição foi aprendida em decorrência destas iniciativas: quando se pretende incluir e beneficiar grupos sociais desfavorecidos, não é suficiente criar registros documentais ou contratos; é necessário efetivamente “colocar em pé” o empreendimento. No caso dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, é preciso organizar a associação, regularizar seu funcionamento, capacitar o grupo para gestão e operação do seu negócio e ainda elaborar planos de negócios e operacional.

### **4ª lição aprendida**

*Quando se trata de incluir grupos socialmente vulneráveis como os integrantes de uma APP é preciso assessorar o processo de constituição e operação dos empreendimentos comunitários, capacitar esses grupos e, em muitos casos, prover os insumos necessários. São ações que vão muito além da formalização das alianças por meio do estabelecimento dos contratos.*

Como se trata de um grupo descapitalizado, é preciso ainda conseguir com parceiros públicos e privados os insumos físicos necessários: espaços para instalação e construção de centrais de triagem e beneficiamento de materiais recicláveis, equipamentos para a operação destes espaços e, quando for o caso, elaborar o plano de coleta seletiva da cidade, uma exigência da legislação. Estas ações necessariamente antecedem o estabelecimento do contrato da aliança, que, neste caso, se refere à compra e venda de serviços ambientais prestados pela organização dos catadores.

Outra iniciativa de destaque nesta área foi desenvolvida nas cidades gêmeas e conurbadas de Ponta Porá (MS), no Brasil, e Pedro Juan Caballero, no Paraguai. Trata-se do estudo prospectivo de instalação de um complexo de tratamento de resíduos sólidos binacional, abrangendo a elaboração de cenários, a identificação de soluções jurídicas e a formalização de compromissos dos agentes políticos das instâncias estaduais/departamentais e locais de ambos países.

Paralelamente, com apoio de outros parceiros do Fomin/BID, foi desenvolvido para o Ministério do Meio Ambiente o *Estudo de Viabilidade da Logística Reversa de Embalagens Pós-consumo*, documento que tem subsidiado o acordo setorial entre o setor privado e o poder público<sup>9</sup>.

Devido ao amplo espectro das abordagens na questão dos resíduos sólidos propiciadas pelo programa, foi possível, em caráter complementar, investir na elaboração de uma publicação sobre MDL Programático (Mecanismos de Desenvolvimento Limpo Programático). Este trabalho teve como base as orientações atuais do marco legal de resíduos sólidos e de mudanças climáticas<sup>10</sup>.

## **OUTRAS INICIATIVAS IMPLEMENTADAS COM FOCO NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL**

Ainda no âmbito do Programa Microalianças Público-Privadas, cabe destacar um segundo grupo de iniciativas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, em especial sua dimensão da inclusão socioproductiva.

No litoral norte de Alagoas, na região denominada Costa dos Corais, onde o turismo se expande em cidades ainda institucionalmente frágeis, a cultura canavieira e a agricultura familiar são as atividades econômicas mais tradicionais. Nesta área, a equipe do projeto desenvolveu parcerias entre as prefeituras de Japaratinga e de Maragogi e as associações de pequenos produtores periurbanos para o fornecimento de seus produtos para a merenda escolar. Também foi feito um acordo entre estas mesmas entidades e os hotéis e pousadas de Japaratinga<sup>11</sup>.

---

<sup>9</sup> Este documento encontra-se disponível no portal do programa, na aba conhecimento, embora não esteja incluído entre as ações realizadas no âmbito do programa.

<sup>10</sup> Estudo incluído nesta coletânea de publicações.

<sup>11</sup> Case incluído nesta coletânea de publicações e a descrição sumarizada do processo está no portal do programa.

Em função da fragilidade das administrações municipais da região, foram avaliadas suas condições institucionais e propostas diretrizes para aprimorar os instrumentos de gestão. A medida teve como foco não só a viabilização de parcerias similares nos 13 Municípios da Costa dos Corais, mas também facilitar a gestão de processos de desenvolvimento local que associam o turismo às agriculturas familiar e tradicional (cana-de-açúcar). Nestes projetos, o programa contou com a parceria da Desenvolve – Agência de Fomento do Estado de Alagoas.

Trabalho similar está sendo desenvolvido no Município de Maués (AM). O foco deste projeto é na gestão pública e na identificação de oportunidades de parcerias capazes de impulsionar as atividades econômicas desempenhadas pelas populações da floresta. Tais ações são pré-investimentos que o BID deverá financiar, por meio do Prosai Maués (Programa de Saneamento Ambiental dos Igarapés de Maués).

Outra iniciativa voltada para o desenvolvimento econômico local foi a parceria entre o Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) do Mato Grosso do Sul e a Prefeitura de Ponta Porã na organização do PPC&VB (Convention & Visitors Bureau). O trabalho envolveu atores vinculados ao circuito turístico do Município e da cidade irmã paraguaia de Pedro Juan Caballero.

A entidade foi criada para captar eventos e intensificar o movimento turístico nestas cidades. Este era um requisito fundamental para se estabelecer uma ação integrada entre os empresários e o setor público. Atualmente, o PPC&VB está em pleno funcionamento, capitaneando iniciativas e em condições de estreitar o diálogo com a administração local. A existência de um centro de convenções para sediar eventos é outro elemento que facilita o desenvolvimento do turismo.

Ainda em fase inicial, outra ação que se insere no contexto de desenvolvimento local com inclusão social é a promoção de parcerias direcionadas à gestão dos parques e praças da cidade de Manaus (AM). Estas áreas verdes foram criadas pelas obras de recuperação do ambiente urbano promovido no âmbito do Prosamim (Programa de Saneamento Ambiental dos Igarapés de Manaus), projeto financiado pelo BID e pelo governo do Amazonas. A iniciativa visa solucionar os impasses referentes ao custeio da manutenção dos espaços que foram repassados para a administração da prefeitura. Sua concepção básica prevê a construção e implementação de uma estrutura triangular de parcerias, onde o empresariado local financia os custos de manutenção, a prefeitura supervisiona e orienta os procedimentos e as comunidades remanejadas, organizadas em associações, realizam a manutenção em troca de remuneração por seu trabalho.

Finalmente, para se enquadrar no que foi definido restritivamente como parceria público-privada pela Lei 11.079/2004, o IBAM revisou o contrato estabelecido entre o Semae (Serviço Municipal de Água e Esgoto) de Piracicaba, no interior de São Paulo, e a concessionária de energia do Município. Neste caso, a concessão já estava estabelecida e havia sido afetada pela política tributária federal. O estudo realizado permite que o poder público local renegocie o contrato em bases mais favoráveis. O assessoramento realizado no âmbito do programa representou um esforço técnico importante, permitindo o desenvolvimento de mais um produto incluído no rol de projetos de eficiência energética que o Instituto oferece.

## **BREVES CONCLUSÕES**

A experiência adquirida com as iniciativas implementadas e o conhecimento alcançado com os estudos realizados, em especial o marco legal das APPs, permitiu que o IBAM incluísse o tema no atendimento que presta aos Municípios associados por meio de sua consultoria jurídica, que tem alcançado uma média de 20 solicitações por mês.

Os exemplos citados demonstram as possibilidades que os Municípios de qualquer porte podem encontrar por meio da cooperação entre os setores público e privado, seja na adoção de soluções criativas para que melhorem a prestação de serviços públicos, promovam a inclusão produtiva de segmentos sociais, dinamizem a economia local ou, ainda, ampliem as condições ambientais urbanas de suas cidades.

Tais iniciativas são promovidas pelo IBAM com o apoio do Fomin/BID, por meio do Programa Microalianças Público-Privadas, que também buscou o suporte de outras instituições de atuação nacional ou regional, além de inúmeros parceiros locais fundamentais para as conquistas.

Para disseminar os conhecimentos adquiridos, as iniciativas foram sistematizadas e editadas em publicações que podem ser acessadas no item conhecimento do site [www.aliancaspublicoprivadas.org.br](http://www.aliancaspublicoprivadas.org.br).